

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 063/2019

Art. 1º Fica aprovado o Requerimento de número 031/2019, do Vereador Gilvani Bronca, solicitando ao Poder Executivo, a criação de uma lei municipal que proíba o uso de produtos fumígenos em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo, nos moldes da Lei Complementar nº 555, de 13 de julho de 2006, do Município de Porto Alegre/RS.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente